



**PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.**

EXPEDIENTE:

Item 1: Ofício nº 068/2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta a requerimento solicitando informações sobre a proliferação de vegetação aquática no Açude Pajeú.

Item 2: Moção de Pesar, da Câmara Municipal de Santana do Cariri, pelo falecimento de João Ivan Alcântara.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 009/2026, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.

Item 2: Requerimento nº 040/2026, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando cópia integral, em meio físico, do processo licitatório 2025.08.20.1 – referente a contratação de serviços especializados de locação de estruturas e serviços para realização de eventos diversos no Município, inclusive seus aditivos posteriores até a presente data.

Item 3: Requerimento nº 041/2026, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, solicitando a execução de pavimentação em pedra tosca (calçamento) na Estrada São Romão, localizada no bairro Cruzeiro, do Município de Altaneira-CE, no trecho que passa em frente ao Bar da Bia e A. Chácara do Ai1ton, seguindo até o caminho do Sítio Serra do Valério.

Item 4: Requerimento nº 042/2026, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando informações acerca do contrato de nº 2026.04.06-0001, celebrado pelo Município de Altaneira, através da Secretaria de Administração e Finança, com a PJ UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.342.580/0001-19, para a contratação de instituição especializada para organização, planejamento e execução integral de processo seletivo simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento das demandas da Administração Municipal de Altaneira/CE.



Item 5: Requerimento nº 043/2026, de autoria do Vereador Professor Deza Soares, solicitando expedição de Convite ao Senhor Ricardo Botelho Rufino, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para comparecer em sessão plenária deste Parlamento, no dia três de agosto próximo, para esclarecer a situação sobre o andamento do “Projeto de Limpeza e Revitalização da Lagoa Santa Tereza e implementação da Orla, passeio público e ciclovia”.

OFÍCIO N° 068/2026/SMA

Altaneira/CE, 23 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO

REGISTRADO SOB N° 129/2026

Data: 25 / 06 / 2026

PARA: Câmara Municipal de Altaneira

ASSUNTO: Resposta ao Ofício n° 068/2026/GP



Servidor responsável

Prezado(a) Senhor(a);

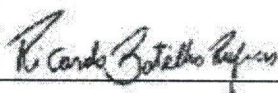
Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste informar ao Poder Legislativo do município de Altaneira a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ao requerimento apresentado por esta casa, solicitando informações sobre a proliferação de vegetação aquática no Açude Pajeú.

Nesta ocasião, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente gostaria de informar o conhecimento de tal situação e a tentativa anterior de solucionar tal situação juntamente à COGERH, a qual foi informada de tal situação no ano anterior através do ofício n° 073/2025 (em anexo) encaminhado por esta pasta.

Reforçamos o nosso compromisso em buscar novamente soluções para tal problemática e nos colocamos à disposição do Poder Legislativo municipal para juntos trabalharmos e estudarmos as melhores ações para o município de Altaneira.

Certo de sua atenção, renovamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Ricardo Botelho Rufino
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Ofício 073/2025

Altaneira/CE, 03 de julho de 2025

PARA: Companhia de Gestão de Recursos Hídricos
ASSUNTO: Limpeza de açude

Prezado(a) Senhor(a):

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, solicitar encarecidamente à Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH) com a devida urgência, a realização do serviço de limpeza do Açude Valério, popularmente conhecido como Açude Pajeú, principal reservatório hídrico do município de Altaneira/CE. A atual condição do açude compromete tanto a qualidade da água quanto a sua capacidade de armazenamento, tornando imprescindível uma intervenção técnica para remoção de sedimentos e materiais acumulados. Para melhor demonstrar a situação, seguem em anexo imagens atualizadas que evidenciam o estado de assoreamento e a necessidade imediata de limpeza.

Certo de sua atenção, renovamos nossas cordiais saudações.

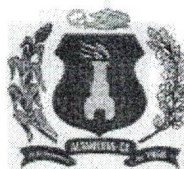
Atenciosamente,



RICARDO BOTELHO RUFINO
Secretário de Meio Ambiente
CPF: 055.235.033 - 80
Port. 09/2025

Parque de Eventos João Almeida Braga, 536 - Altaneira - CE, 63195-000
meioambiente@altaneira.ce.gov.br | www.altaneira.ce.gov.br
CNPJ: 07.385.503/0001-71



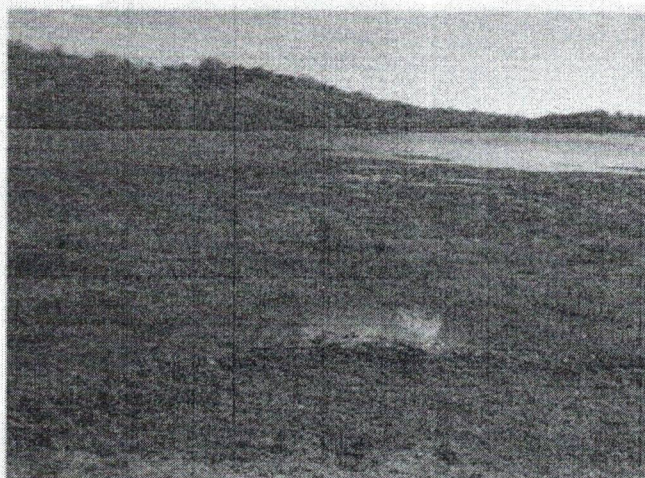
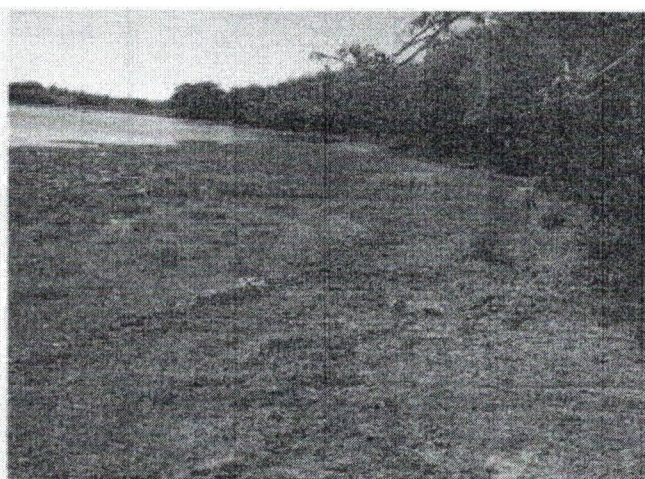


SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXOS



Parque de Plantas João Almeida Braga, 338 - Altaneira - CE - 63195-000
meioambiente@altaneira.ce.gov.br | www.altaneira.ce.gov.br
CNPJ: 07.385.503/0001-71





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

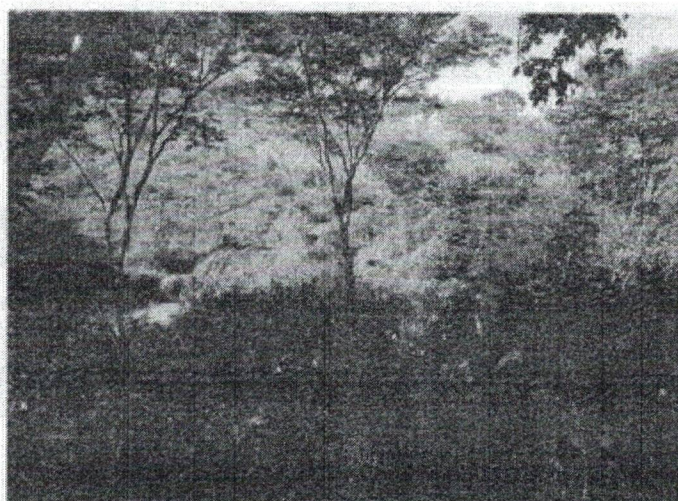


GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO



Parque de Eventos João Almeida Braga, 538 - Altaneira - CE 63195-000
meioambiente@altaneira.ce.gov.br | www.altaneira.ce.gov.br
CNPJ: 07.385.503/0001-71





Parque de Eventos João Almeida Braga, 535 - Altaneira - CE, 63195-000
meioambiente@altaneira.ce.gov.br | www.altaneira.ce.gov.br
CNPJ: 07.385.503/0001-71






PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI

Trabalho e Compromisso

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 130/2026
Data: 25 / 06 / 2026

Aos familiares de João Ivan Alcântara


Servidor responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por meio de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e tendo em vista a deliberação soberana do Plenário, TORNA PÚBLICO que foi aprovada, por unanimidade dos votos, em sessão realizada na data de 18 de junho de 2026, a presente MOÇÃO DE PESAR, nos termos do art. 130, inciso VIII, e do art. 151, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 134/2023), pelas razões a seguir consignadas.

No dia 16 de junho de 2026, foi a região do Cariri cearense surpreendida com a notícia do falecimento do Senhor João Ivan Alcântara, aos 89 (oitenta e nove) anos de idade, ocorrido na cidade do Crato/CE, onde se encontrava internado, há cerca de duas semanas, recebendo cuidados intensivos.

A perda de "Seu Ivan", como era afetuosamente chamado por quantos o conheceram, provocou profunda comoção, não apenas no Município de Altaneira, onde construiu sua trajetória pública e pessoal, mas em toda a região das chamadas "Terras Altas" do Cariri, da qual Santana do Cariri é parte integrante e com a qual partilha laços históricos, culturais, econômicos e de vizinhança.

João Ivan Alcântara não foi um cidadão comum. Sua biografia confunde-se com a própria história político-administrativa de Altaneira. Figura de relevo regional, teve participação ativa no processo de emancipação política daquele município, contribuindo para que Altaneira alcançasse sua autonomia e se constituísse como ente federativo dotado de governo próprio.

Posteriormente, em reconhecimento de seu trabalho e da confiança que lhe depositava o povo altaneirense, foi eleito Prefeito Municipal por 4 (quatro) mandatos, feito que o consagra como o gestor de maior longevidade na história daquela municipalidade, recordista absoluto desde a instalação oficial do município, em 1960.

Servidor público estadual aposentado, dedicou parte substancial de sua existência à coisa pública, pautando sua atuação por valores que transmitiu às gerações seguintes, sintetizados no ensinamento que repetia e que se tornou marca de sua filosofia de vida: "quem não serve para servir, não serve para viver".

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri – CE,

☎ Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Sítio: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50

O legado de João Ivan Alcântara ultrapassa, ainda, os limites de sua própria geração. É ele pai da atual Prefeita de Altaneira, Senhora Késia Alcântara, primeira mulher eleita para o cargo na história daquele município, e da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Ivanna Alcântara, o que evidencia a continuidade de uma tradição de serviço público e de compromisso com a comunidade que atravessa a família Alcântara.

Em reconhecimento de sua importância, a Prefeitura Municipal de Altaneira decretou luto oficial de 3 (três) dias e suspendeu o expediente nos órgãos da administração municipal. Igualmente, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por iniciativa parlamentar, registrou em seus trabalhos voto de pesar e minuto de silêncio em sua memória, destacando o legado por ele deixado ao seu município, manifestações que bem demonstram a dimensão regional e estadual de sua trajetória.

Reconhecendo nesta homenagem ato legítimo de cortesia institucional, de solidariedade humana e de preservação da memória das lideranças que edificaram a história das comunidades do Cariri, e considerando a inegável proximidade entre Santana do Cariri e Altaneira, municípios limítrofes, integrantes da mesma microrregião, unidos por relações de cooperação e por uma identidade regional comum, esta Câmara Municipal deliberou pela aprovação da presente Moção.

Em razão do exposto, a Câmara Municipal de Santana do Cariri
RESOLVE:

Art. 1º Fica consignado nos anais desta Casa Legislativa o mais profundo e sincero VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor JOÃO IVAN ALCÂNTARA ("Seu Ivan"), ex-Prefeito do Município de Altaneira/CE, em reconhecimento à sua relevante trajetória de serviço público e à sua contribuição histórica para a região do Cariri.

Art. 2º Foi observado, durante a sessão de aprovação desta Moção, 1 (um) minuto de silêncio em homenagem à memória do homenageado.

Art. 3º Determina-se o encaminhamento de cópia da presente Moção à família enlutada, em especial à Senhora Késia Alcântara, Prefeita de Altaneira, e à Senhora Ivanna Alcântara, Secretária Municipal de Saúde de Altaneira, na qualidade de filhas do homenageado, como expressão da solidariedade desta Casa Legislativa.

Art. 4º Determina-se, ainda, o encaminhamento de cópia, por cortesia institucional, à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Art. 5º Esta Moção entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de junho de 2026.



MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM 24 DE JUNHO DE 2026.



PARECER 009/2026

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 016/2026) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Poder Executivo, com a presente propositura, estabelecer as metas e prioridades da administração pública municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e promovendo a adequada organização das finanças públicas em consonância com o Plano Plurianual (PPA)

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 008/2026, apresentado pelo Poder Executivo.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2026.

Ver. Zé de Zuza

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 27 de Abril de 2026.

Projeto de Lei nº 008/2026, do Poder Executivo, de Parecer Jurídico nº 016/2026.

Ao Senhor Ver. Paulo Robson, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 03 de Junho de 2026.

Ver. Zé de Zuza

Relator

Aprovado na Comissão Permanente.
Encaminhado à Presidência da Casa.


03/06/2026



**AO SENHOR FRANCISO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES -
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO Nº 040 /2026.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 128 /2026
Data: 19 / 06 / 2026



Servidor responsável

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto às normas de fiscalização e execução contratual, bem como no art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 135, incisos III e VIII, da Resolução nº 04/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, pós ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Dário Cavalcante Mota, Secretário Municipal de Administração e Finanças, com cópia ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Altaneira, solicitando cópia integral, em **MEIO FÍSICO**, do processo licitatório 2025.08.20.1 - referente a contratação de serviços especializados de locação de estruturas e serviços para realização de eventos diversos no Município, inclusive seus aditivos posteriores até a presente data.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica em razão de que as publicações dos processos licitatórios são publicadas nos portais da Prefeitura e do TCE/CE, de forma parcial e ainda com algumas páginas com má qualidade de digitalização, o que dificulta em muito uma boa compreensão dos elementos dispostos. Por estes motivos, o envio da copia integral de forma física, faz se necessário, pois facilitara o entendimento dos dados.

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13

Telefone: (88) 99713-9722

E-mail: juniorpaulino67@gmail.com



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Vereador
Júnior
do POVO #Acaradopovo

Termos em que,
Pede deferimento

Átrio da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos dias
dezenove (19) do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026)

Júnior do Povo
Vereador/PT

ALTANEIRA - CE

19 de Dezembro

de 1958



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

REQUERIMENTO Nº 041/2026

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 131/2026
Data: 26 / 06 / 2026



Servidor responsável

A Vereadora Professora Ana Maria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Art's 135, IX e 209, IX, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer a V. Exa., ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Poder Executivo, na pessoa do Sr. Antônio Leite, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a execução de pavimentação em pedra tosca (calçamento) na Estrada São Romão, localizada no bairro Cruzeiro, do Município de Altaneira-CE, no trecho que passa em frente ao Bar da Bia e à Chácara do Ailton, seguindo até o caminho do Sítio Serra do Valério.

Justificativas em Plenário.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das sessões, 26 de Junho de 2026.



Professora Ana Maria
Vereadora/PSB



**AO SENHOR FRANCISO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES -
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO N° 112 /2026.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB N° 132/2026
Data: 26 / 06 / 2026



Servidor responsável

O Vereador **JUNIOR DO POVO**, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 135, III e VIII do Regimento Interno, requer a V. Exa., após deliberado pelo Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, solicitando sejam prestadas ao Poder Legislativo, os esclarecimentos que se seguem, concomitantemente com o envio de documentos que comprovem o que for alegado, para tanto, expõe:

Foi celebrado pelo Município de Altaneira, através da Secretaria de Administração e Finanças, o contrato de nº 2026.04.06-0001 com a PJ UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSAR É - UPA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.342.580/0001-19, para a contratação de instituição especializada para organização, planejamento e execução integral de processo seletivo simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento das demandas da Administração Municipal de Altaneira/CE. Segundo cláusula contratual (7. - 7.1. - 7.11) o serviço será pago por meio da arrecadação das taxas de inscrições recolhidas pela contratante, obedecidas as condições no Termo de Referência. Pergunta-se:

- a) Conforme informa o portal da Prefeitura, foi publicado o resultado final da seleção referida, em 10 de junho em curso. Qual o valor total arrecadado? Encaminhando-se cópia integral do extrato da conta vinculada que foi utilizada para a arrecadação.



- b) Segundo o portal da transparência de despesas da Prefeitura, o serviço foi empenhado, e ainda não pago. Informar o responsável pelo ateste do serviço, se houver, com cópias de documentos comprobatórios.
- c) Informar se houve um planejamento das unidades gestoras do município, com a solicitação das vagas temporárias que foram estabelecidas, encaminhando os atos formais comprobatórios;
- d) Se há em curso, por parte da administração, planejamento para a realização de concurso público, para preenchimento dessas vagas temporárias? E em caso afirmativo, seja anexado pelo menos eventuais minutas preparatórias.

E de domínio público que tramita no Ministério Público do Ceará, via comarca vinculada de Altaneira, proposta de procedimento do Promotor de Justiça, visando celebração de termo de ajustamento de conduta com a Gestão Municipal, visando a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura de Altaneira, inclusive a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, sem substituição aos contratos temporários.

Termos em que,
Pede deferimento.

Júnior do Povo
Vereador/PT



EXCELENTÍSSIMO SENHORES MEMBROS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 133/2026
Data: 26 / 06 / 2026

REQUERIMENTO Nº 043 /2026



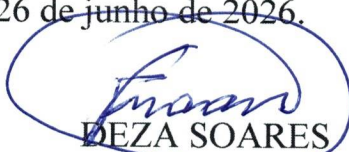
Servidor responsável

O Vereador DEZA SOARES, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 135, III e VIII do Regimento Interno, requer ao plenário, deliberação sobre a pauta seguinte: Convite ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Botelho Rufino, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para comparecer em sessão plenária deste Parlamento, no dia três de agosto próximo, para esclarecer sobre o andamento do “**Projeto de Limpeza e Revitalização da Lagoa de Santa Tereza e implementação da Orla, passeio público e ciclovía**”, neste Município.

Conforme noticiado pela atual administração, em meados de março do ano passado, fora apresentado novo projeto de revitalização da Lagoa Santa Tereza, com a implementação de passeio público e ciclovía. Também a realização de acordos judiciais e até extrajudiciais, para pagamento de indenizações. Não obstante, não se tem mais notícias ou informações oficiais. Sabem todos, que o subscritor é um dentre outros desse antigo sonho da comuna altaneirense, e portanto, com peculiar interesse na obtenção dessas informações, daí a necessidade do comparecimento do secretário de meio ambiente, para atualizar os membros deste colegiado sobre a temática.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2026.


DEZA SOARES

Vereador/PT